



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

*Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade*

INDICAÇÃO N.º 2727 /2025

INDICO, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o **serviço de substituição de lâmpadas convencionais por lâmpadas de Led**, na Rua Dois, no bairro Vila Nova São Vicente, em toda a sua extensão.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se faz necessária, a substituição das lâmpadas convencionais por lâmpadas de LED traz inúmeros benefícios à população e à administração pública. As lâmpadas de LED oferecem maior eficiência energética, reduzindo o consumo de energia elétrica e os custos de manutenção. Além disso, proporcionam melhor qualidade de iluminação, contribuindo para o aumento da segurança pública, a valorização dos espaços urbanos e a preservação ambiental, uma vez que têm maior durabilidade e menor impacto ambiental.

Dessa forma, esta indicação busca incentivar o uso de tecnologias mais modernas e sustentáveis, promovendo economia aos cofres públicos e mais qualidade de vida para os munícipes.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, ____ de ____ de 2025.

MARCOS VINÍCIUS - COCÃO

Vereador

À PREFEITURA
São Vicente, / /